

DECRETO Nº 059/2011

Reverte ao Município de Umuarama o imóvel que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a doação de imóvel efetuada pelo Município à empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES DOTA LTDA**, CNPJ 05.669.055/0001-02, através da Lei de doação nº 3.662 de 23 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO o desinteresse da Donatária manifestado através da carta de desistência emitida em 02 de março de 2011;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revertido ao Município de Umuarama, o imóvel denominado Lote 15, do Parque Industrial II da cidade de Umuarama – PR, com área de 2.243,55m²;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de março de 2011.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração



MILTON MENDES DE QUEIROZ
Secretário de Indústria e Comércio

